



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 350/2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Curso Bacharelado em Engenharia Civil – 2º período letivo de 2024 IFMG - *Campus Avançado Piumhi*

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Curso Bacharelado em Engenharia Civil – 2º período letivo de 2024 IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital é regido pela RESOLUÇÃO N° 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

1.2 O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo, limitadas ao total de 4 (quatro) disciplinas no curso, devendo observar as exigências previstas no Projeto Pedagógico do curso em que a disciplina é cursada.

1.3 As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

1.4 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

## 2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 O Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas no a serem cursadas no 2º período letivo de 2024, de 09/09/2024 a 30/01/2025.

2.2 As disciplinas que serão ofertadas e horários em que ocorrerão as aulas podem ser consultados por meio do link: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi/menu/ensino/calendarios-e-horarios/horarios/horario-2024-2-engenharia.pdf>.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 08/09/2024, somente via formulário eletrônico: <https://forms.gle/UMSv5ttEvhWSSASW7>.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 4.1. Critérios:

4.1.1. O aluno especial poderá se inscrever em até duas das disciplinas ofertadas.

4.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial, a inscrição deverá ser submetida ao processo de avaliação realizado pelo docente responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

- a) análise do Currículo no que se refere à sua formação acadêmica por meio de análise do Currículo Lattes ou Histórico;
- b) análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- c) o professor responsável pela disciplina, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.

#### 5. DA APROVAÇÃO

4.1 Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos docentes responsáveis por cada uma das disciplinas eletivas. O resultado será divulgado no site da instituição, até 11/09/2024, conforme disposto no Anexo I - cronograma de atividades do processo de seletivo simplificado.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos selecionados serão realizadas de forma presencial na secretaria de 08:00-17:00 horas ou via email ([secretaria.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.piumhi@ifmg.edu.br)) no período de 12 e 13/09/2024. Na oportunidade o aluno deverá entregar (ou enviar) a seguinte documentação:

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.
- f) Declaração de conclusão do Ensino Médio, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências.
- g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VI, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo VII, no caso de candidatos maiores de 18 anos).
- h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.
- i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).

6.2. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente.

6.3 O candidato selecionado como aluno em regime especial, em hipótese alguma, terá direito ao trancamento de matrícula.

Etapa	Período
Inscrições (somente via formulário)	02 a 08/09/2024
Análise dos professores	09 a 11/09/2024
Resultado	11/09/2024
Matrícula	12 e 13/09/2024

Piumhi, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 29/08/2024, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2021364** e o código CRC **999B056E**.

23715.000718/2024-21

2021364v1